Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Resolução nº 00447/2010

APROVADO
Em: 23 / 09 / 10
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente

Processo Nº 001407/2010 **Data: 17/09/2010**

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PRESTAR HOMENAGEM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER (AAPECAN), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 21 / 09 / 10
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3852-1780
Fone 3852-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001433/2010

INCLUI, Projeto de Resolução Nº 447, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, incluí na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 447 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2010.

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de setembro de 2010.

Ver. DEDÉ TINTAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

APROVADO
Em: 17 / 9 / 10
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3552-1780
Fone 3552-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhores Vereadores, a Mesa da Câmara propõe o presente Projeto de Resolução com objetivo de homenagear a AAPECAN – Associação de Apoio a Pessoas com Câncer, associação civil pública de direito privado, sem fins lucrativos.

A AAPECAN tem por principal objetivo amenizar o sofrimento físico e emocional das pessoas portadoras de câncer. As pessoas portadoras (adultos, jovens e crianças), além do apoio financeiro-material, recebem importante assistência e apoio humano-emocional que os auxilia a enfrentar o momento penoso e a doença.

A AAPECAN transmite aos portadores da doença, importantes orientações sobre seus direitos, benefícios e formas de reivindicá-los; também, são realizadas ações, em toda comunidade, que orientam e ajudam a prevenir o câncer.

A AAPECAN é uma associação sem fins lucrativos, fazendo-se presente em todo território gaúcho, possuindo sede em 11 cidades do nosso Estado.

A homenageada, através de recursos e doações arrecadadas em campanhas de telemarketing junto à comunidade, auxilia mais de 3.000 pacientes dos mais diversos tipos de câncer, sendo que muitos deles são munícipes de Butiá. Pacientes que a partir de laudos médicos e da comprovação através de entrevistas de assistentes sociais demonstram carências da família, havendo auxílio com cestas básicas, leites longa vida, leite em pó, suplementos alimentares, vale transporte, vale gás, medicamentos, fraldas descartáveis.

Assim, entendemos justo prestar nossas homenagens a essa Associação e seus Coordenadores. Senhores vereadores, isto posto, tendo por justificado o presente Projeto de Resolução e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propomos seja o presente apreciado, votado e aprovado pelos nobres edis

Butiá/RS., 17 de setembro de 2010.

Ver. NÓLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
Presidente da Câmara Municipal de vereadores

Ver. WALNECI OLIVEIRA DIETRICH
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 447

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PRESTAR HOMENAGEM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER (AAPECAN), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Butiá aprovou e Ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a prestar homenagem a Associação de Apoio a Pessoas com Câncer – AAPECAN.

Parágrafo único: A homenagem referida no "caput" do presente artigo deverá ser prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores, no presente ano legislativo, em ato solene de comemoração ao aniversário de emancipação política do Município de Butiá.

Artigo 2º - Fica a Câmara Municipal autorizada a mandar confeccionar placa alusiva a homenagem prestada conforme artigo primeiro da presente Resolução.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 21 09 10
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 17 de setembro de 2010.

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de setembro de 2010.

Ver. Walneel Oliveira Dietrich
1º Secretário

PROTOCOLO
Em 17/09/10 15:00
Câmara de Vereadores
Visto

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

Do: Presidente da Câmara de Vereadores
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Projeto de Lei nº 447
Processo nº 1407 **Data: 17/09/2010**

Senhor Presidente:

Encaminhamos nesta data, a(s) matéria(s) acima especificada(s) para a devida apreciação e expedição do respectivo PARECER pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à secretaria da Câmara para os devidos encaminhamentos.

Butiá, 22 de setembro de 2010

Presidente da Câmara

Recebido em____/____/____

Presidente da Comissão

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Resolução nº 447/2010
LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Considerando o Projeto de Resolução nº447/2010, que AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PRESTAR HOMENAGEM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER (AAPECAN), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto em epígrafe é **constitucional,** atende as Técnicas Legislativas e está em consonância com a Legislação Vigente, estando assim, **apto a ser apreciado** pelo plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Butiá, setembro de 2010.

Eliseu Andrin
Presidente/Relator

Paulo Rogério Lopes
Secretário

Guilherme Machado
Integrante

Digitalizado com CamScanner